



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 011/2013
(Republicação)

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.232/2013 de 18/01/2013, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 19/01/2013, Edição de nº 9.680, resolve:

D E C R E T A R :

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 827.000,00 (Oitocentos e vinte sete mil reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

| | |
|--|------------|
| 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO | |
| 206060012.1.190000 PATRULHA MECANIZADA - Motoniveladora | |
| 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 487.500,00 |
| 366 FONTE: 874 CONV.MAPA/CEF-Patr.Mec. Motoniveladora | |
| | |
| 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 12.500,00 |
| 367 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício | |
| | |
| 206060012.1.191000 PATRULHA MECANIZADA - Caminhão Basculante | |
| 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 195.000,00 |
| 368 FONTE: 875 CONV.MAPA/CEF-Patr.Mec. Caminhão Basculante | |
| | |
| 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 25.000,00 |
| 369 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício | |
| | |
| 206060012.1.192000 PATRULHA MECANIZADA - Máquina e Implementos Agrícolas | |
| 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 97.500,00 |
| 370 FONTE: 876 CONV.MAPA/CEF-Patr.Mec. Máquina e Implementos Agrícolas | |
| | |
| 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 9.500,00 |
| 371 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício | |
| | |
| SOMA.....R\$ | 827.000,00 |

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| | |
|--|------------|
| FONTE: 874 CONV.MAPA/CEF-Patr.Mec. Motoniveladora.....R\$ | 487.500,00 |
| FONTE: 875 CONV.MAPA/CEF-Patr.Mec. Caminhão Basculante.....R\$ | 195.000,00 |
| FONTE: 876 CONV.MAPA/CEF-Patr.Mec. Máquina e Implementos Agrícolas.....R\$ | 97.500,00 |
| ----- | |
| SOMA.....R\$ | 780.000,00 |

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

| | |
|---|------------|
| 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO | |
| 267820012.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO E PONTES EM ESTRADAS RURAIS | |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 47.000,00 |
| 202 FONTE: 000 Recursos Ordinários (livres) - Exercício | |
| | |
| SOMA.....R\$ | 47.000,00 |
| ----- | |
| SOMA GERAL.....R\$ | 827.000,00 |

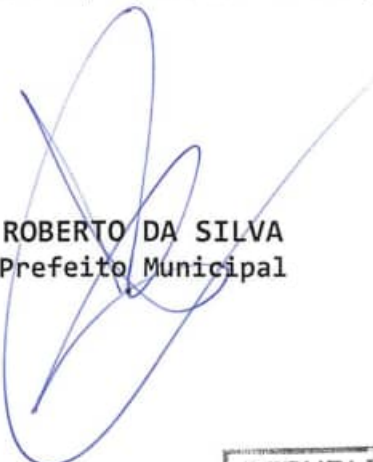


PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

| | |
|--|----------------|
| REPUBLICADO(A) NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO | |
| Órgão Oficial do Município | |
| Edição nº <u>9691</u> | Pag. <u>19</u> |
| Data, <u>10/02/2013</u> | |
| O FUNCIONÁRIO | |